

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha. 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula:** 29678.2.0018333-32. **Data:** 21/08/1996. **Imóvel:** Um terreno no Bairro "Formosa", quadra 01, lote 02(parte), com 10(dez) metros de frente por 15(quinze) metros de fundos, nesta cidade, no total de 150 metros quadrados, com os seguintes limites e dimensões: ao norte 15 metros com o lote 01; ao sul 15 metros com o lote 03; a leste 10 metros com parte do lote 02; e a oeste 10 metros com a Rua. **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Timon. Reg. Ant. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 21 de agosto de 1996. O Oficial(a): Jaime Costa. **Atual matrícula trasladada da M. 18333, as fls. 033, livro nº 02-BK, datada de 21/08/1996. (Transportada para Ficha em 02/08/2022).** Dou fé. O Oficial(a)

Data 21/08/1996; Registro Nº 1; matrícula CNM Nº 29678.2.0018333-32; Natureza: Aforamento: Nos termos do Título de Aforamento, expedido pela Prefeitura Municipal de Timon, Estado do Maranhão, datado de 21 de agosto de 1996, extraído dos termos de aforamento, lavrado as fls. 2407, do lv. 04, no qual figura como outorgante senhorio a Prefeitura Municipal representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Francisco Rodrigues de Sousa e como outorgado enfiteuse foreira a Sra. **Ruth Mota Mesquita e Silva**, brasileira, casada, professora, CI nº, residente a Rua Julio Pinto da Rocha, nº 701, bairro Santo Antonio, nesta cidade, tendo sido entregue o imóvel constante da presente matrícula ao outorgado enfiteuse foreiro mediante o foro anual, da qual o outorgante deu quitação, devendo os demais foros serem pagos neste dia, mês e ano subsequente que a título de laudêmio o outorgado pagará no caso de venda, doação ou subemprazamento da coisa aforada em 2,5% sob efeitos fiscais e direito avaliaram o domínio útil. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 21 de agosto de 1996. O Oficial(a): Jaime Costa.

Data 25/01/2002; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 29678.2.0018333-32; Natureza: Compra e Venda: Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, livro de notas nº 94, fls. 06 a 07, datada de 22 de janeiro de 2002. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Francisco Moura Pereira**, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 592.598-PI, CPF nº 228.029.243-20, residente nesta cidade, por compra feita a Ruth Mota Mesquita e Silva e seu marido José Costa e Silva, brasileiros, casados, autônomos, CI nº 708.417-PI, CPF nº 337.813.033-49, residente nesta cidade, pela importância de R\$ 1.000,00(hum mil reais). O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 25 de janeiro de 2002. O Oficial(a): Jaime Costa Filho.

Data 24/03/2015; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 29678.2.0018333-32; Natureza: Premonitória de Execução: Procedo a presente averbação, para constar, que nos termos da Certidão de Distribuição, expedida em data de 20.01.2015, pelo Foro Central Cível Serviço de Distribuição Cível comarca de São Paulo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP; que contra o proprietário do presente imóvel, **em data de 13/01/2015**, foi distribuída no referido Fórum, a seguinte ação: Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob. o nº **1001788-04.2015.8.26.0100**, junto à 35ª Vara Cível do Fórum Central cível de São Paulo, em que são partes: Exequente, **BIC BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A CNPJ 07.450.604/0001-89**; e, executados, **FRANCISCO MOURA PEREIRA, CPF 228.029.243-20, MARIA LUCIMEIRE SANTOS DE LIMA, CPF 250.032.673-04**; cujo valor da Causa é R\$ **80.034,67** (oitenta mil e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 24 de março de 2015. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 117346; Data 10/09/2024; Averbação Nº 4; matrícula CNM Nº 29678.2.0018333-32; Natureza: Autos de Penhora e Avaliação: Certifico que na conformidade do Auto de Penhora e Avaliação, extraído, por determinação do Juízo da 1ª Vara desta cidade Comarca de Timon - Ma, Raquel Araujo Castro Teles de Menezes, Juíza de Direito, dos autos do Processo do referido Juízo, nº **0005036-28.2016.8.10.0060**; em que figura como Exequente: **CCB BRASIL - CHINA**



CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A; EXECUTADO: FRANCISCO MOURA PEREIRA, MARIA LUCIMEIRE SANTOS DE LIMA; devidamente cumprido e assinado em data de: **13/12/2023**, por Antonio do Nascimento Pereira, Oficial de Justiça; que o imóvel desta matrícula, fica penhorado em favor do supra citado autor, pelos valor pelo valor avaliado no referido Auto de Penhora, em R\$ **90.000,00 (noventa mil reais)**, acrescido de juros, correção monetária, e, demais cominações legais. Dou fé. Timon (Ma), 25 de Outubro de 2024. O Referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 25 de outubro de 2024.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERIMV029678I4G60ZV8YWEAQQ43

25/10/2024 14:38:36, Ato: 16.24.1, Parte(s): Francisco Moura Pereira
Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

